



PROCESSO Nº 083/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG, realizará procedimento de licitação nº083/2015, modalidade, **Pregão Presencial, no sistema Registro de Preços, tipo menor preço por ITEM**, nos termos da Lei 10.520/02, e legislação correlata; em especial a Lei federal 8.666/93, e de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos. Os envelopes contendo a proposta comercial e documentação de habilitação serão recebidos em sessão pública às **08 horas e 30 minutos do dia 12 de agosto de 2015**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro, nesta cidade, tel.: (31) 3683-1071, oportunidade em que serão examinados. O pregão será realizado pela Pregoeira oficial, ou substituto designados pela portaria nº 002/2015 de 05 de janeiro de 2015.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto **Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização de trânsito, informações turísticas e identificação para instalação no Município de Jaboticatubas/MG**, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação todos quantos militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação.

2.2. Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.2.1. concordatária; em processo de falência; sob concurso de credores; em dissolução; ou em recuperação judicial;

2.2.2. estrangeira que não funcione no País;

2.2.3. com o direito suspenso de contratar com a Administração Pública ou por ter sido declarada inidônea;

2.2.4. que esteja cumprindo penalidade que a impeça de participar de licitação junto à Administração Pública;

2.2.5. que possua participação direta ou indireta de sócio, diretor ou responsável técnico que tenha vínculo empregatício com a Prefeitura de Jaboticatubas/MG.

2.3. A presente licitação destina-se exclusivamente a pessoas jurídicas do ramo, inscritas ou não no Cadastro Municipal, que sejam Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

3. ENTREGA DOS ENVELOPES

3.1. Dos envelopes "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

3.1.1. Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues a Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Sala de Licitação - Sede da Prefeitura de Jaboticatubas/MG, na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 38, Centro - Jaboticatubas/MG, - A/C da Pregoeira, até o dia 12/08/2015, às 08 horas e 30 minutos - Telefone (31) 3683-1071
--



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

3.1.2. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

ENVELOPE N.º 1 - PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015

ENVELOPE N.º 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

3.2. Poderá o licitante apresentar envelopes através da Empresa Brasileira de correios e telégrafos ou por representante não credenciado, ficando o licitante obrigado a apresentá-los até a hora e data estabelecida no preâmbulo, e na forma do item 3.1 deste edital.

3.3 O interessado deverá entregar juntamente com os dois envelopes a Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme Anexo V (a referida declaração deverá estar por fora dos envelopes).

3.4. Em se tratando de microempresa -ME ou empresa de pequeno porte - EPP, a comprovação desta condição será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, sob pena de não aplicação dos efeitos da Lei Complementar nº. 123/2006. (A referida declaração deverá estar FORA DOS ENVELOPES)

3.4.1. A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano, terá obrigatoriamente que ter sido emitida no exercício em curso.

3.5 A PREGOEIRA não se responsabilizará por envelopes de "Proposta Comercial" e "Documentos de Habilitação" que não sejam entregues à Pregoeira designada, no local, data e horário definidos neste edital.

3.6 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público que impeça a realização deste evento na data acima mencionada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. A licitante deverá se apresentar para credenciamento junto à Pregoeira por um representante devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

4.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3. Por credenciamento entende-se a apresentação conjunta dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações, no caso do representante ser sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da licitante, em decorrência de tal investidura (Anexo II).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

4.4 Caso a procuração seja particular, deverá ter firma reconhecida e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como contrato social/alteração contratual e cópia do documento de identidade de quem recebe poderes.

4.5 A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação do representante da licitante na sessão, para fins de apresentação de lances.

4.6 O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.7 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolizando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 03 (três) dias úteis.

5.1.1 Caso seja acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

5.2 Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6. PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1.As propostas comerciais serão datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, podendo observar o modelo anexo a este edital, e constarão:

6.1.1.Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2. Especificação detalhada do objeto, com indicação da marca do material cotado;

6.1.3. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.2. As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pela Pregoeira, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, este deverá assiná-la se estiver presente na sessão.

6.3.Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, por estarem omissas ou apresentarem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

6.4. Os preços serão cotados com duas casas decimais. Ex: 10,55

6.5. Nos preços propostos estarão incluídos todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

6.6. A licitante apresentará, FORA DO ENVELOPE, por ocasião da apresentação da Proposta Comercial, a Declaração de que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação exigidos para o certame, conforme ANEXO V.

6.7. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma marca, um modelo e um preço para cada item do objeto desta licitação.

6.8. Todos os itens serão conferidos e analisados pelo setor requisitante para a devida aprovação, sujeitando a desclassificação os licitantes que não cumprirem as normas do edital.

7-HABILITAÇÃO

7.1.Quanto à REGULARIDADE JURÍDICA, a licitante apresentará:

7.1.1.Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, apresentará:

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**

7.2.2. prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:

- Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - **FGTS** ou documento equivalente que comprove a regularidade.

7.2.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;

7.2.4. Prova de Regularidades com as Fazendas **Estadual e Municipal**, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

7.2.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Quanto à REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA, apresentará:

7.3.1. **Certidão de Falência e Concordata** emitida por órgão competente com data de emissão de até 60 (sessenta) dias antes da abertura da sessão.

7.4. Deverão ainda, as licitantes, apresentarem as seguintes declarações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

7.4.1. **Declaração de inexistência ou superveniência** de fato impeditivo da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VI.

7.4.2. **Declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos** realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei., conforme ANEXO VII;

7.4.3. - Declaração expressa de que **concorda** com todos os termos deste Edital (Anexo VIII).

7.5. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8. SESSÃO DO PREGÃO

8.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial dos licitantes, cadastrando-as no sistema.

8.2. Após o cadastramento dos valores de cada empresa participante, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO para os lances.

9-CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

9.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

9.2. O autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela serão classificados para participarem dos lances verbais.

9.3. Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no artigo anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos, para que seus autores participem dos lances verbais.

10-LANCES VERBAIS

10.1. Aos licitantes classificados e presentes na sessão será dada a oportunidade para disputa por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

10.2. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

10.3. É vedada a oferta de lance com vista ao empate

10.4 Na sucessão de lances, a diferença de valor ocorrerá no preço unitário de cada item estipulado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO MÍNIMO ENTRE LANÇES (R\$)
1.	01	Unid	Totem Principal (Item 2.1 - Manual de Identidade Visual) Vista frontal: estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva na cor verde academia. Tamanho: 210 x 08 x 50 cm (Altura x Profundidade x Comprimento); Placa de Identificação Academia da Saúde: estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva na cor branca. Tamanho: 40 x 12 x 80 cm (A x P x C). A marca da Academia da Saúde aplicada por processo serigráfico respeitando o padrão de cores da marca versão chapada. As marcas aplicadas por processo serigráfico respeitando o padrão de cores de cada marca versão chapada. Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor; A Logo Marca da Prefeitura de Jaboticatubas será disponibilizada ao vencedor, assim favor entrar em contato com o setor requisitante antes da confecção da mesma.	5,00
2.	01	Unid	Totem Direcional (Item 2.3 - Manual de Identidade Visual) Vista frontal: Estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva na cor verde academia. Tamanho: 240 x 12 x 50 cm (A x P x C). Placa de Identificação Academia da Saúde: Estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva nas respectivas cores. Tamanho: 35 x 10 x 80 cm (A x P x C). Placa de Instrução de Alongamento: Estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva nas respectivas cores. Escrita com fonte de 3,5 cm. Tamanho: 120 x 08 x 80 cm (A x P x C). A marca Academia de Saúde aplicada por processo serigráfico respeitando o padrão de	5,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			cores da Marca Versão Chapada. As marcas aplicadas por processo serigráfico respeitando o padrão de cores de cada Marca Versão Chapada. Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor; A Logo Marca da Prefeitura de Jaboticatubas será disponibilizada ao vencedor, assim favor entrar em contato com o setor requisitante antes da confecção da mesma.	
3.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Sala de Vivência. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da fonte: 1,5 cm. Tamanhos: 8 x 24 cm (A x C). Obs.: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor	0,10
4.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimentos (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Sala de Acolhimento. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da fonte: 1,5 cm. Tamanhos: 08 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.	0,10
5.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Depósito. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da fonte: 1,5 cm. Tamanhos: 08 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.	0,10
6.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Toalete: ATENÇÃO	0,20

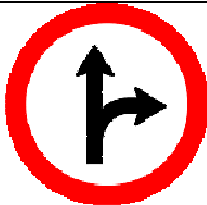
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da escrita: 1,5 cm. Tamanhos: 12 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.	
7.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Toalete: Porta Banheiro Masculino. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da escrita: 1,5 cm. Tamanhos: 16 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.	0,20
8.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Toalete: Porta Banheiro Feminino. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da escrita: 1,5 cm. Tamanhos: 16 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.	0,20
9.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento - Toalete: Funcionários. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da fonte: 1,5 cm. Tamanhos: 08 x 24 cm (A x C). A Fonte a deve ser a mesma utilizada na Placa de identificação do Depósito Obs.: Esta placa não consta no Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo, porém solicitamos que seja obedecida as normas do Manual para padronização de todas as placas da unidade.	0,10
10.	15	Unid	Estojo porta placas, retangular, na cor preta medindo 20 x 15 cm	0,20
11.	08	Unid	Moldura tipo porta retrato, tamanho 30 x 42 de madeira recortada com vidro, suporte para	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			mesa e parede	
12.	40	Unid	Moldura tipo porta retratos, de 24 cm x 30 cm, de madeira recortada com vidro, suporte para mesa e parede. A cor sera escolhida de acordo com a necessidade do município	0,50
13.	08	Unid	Placa de homenagem Impressão digital U.V em acrílico branco 2 mm de espessura dimensão 36 x 28 cm fixada em placa de alumínio escovado dimensão 40 x 32 cm. Arte Inclusa	0,50
14.	15	Unid	Placa de homenagem, retangular, em alumínio na cor preta com borda e detalhe em alto relevo na cor dourado brilhante. Com gravação de dizeres	0,50
15.	20	Unid	Placa de identificação Externa : Placa em alumínio escovado ACM 3mm espessura - com impressão U.V direto no material - dimensão. 80x60 cm. - fixação furos/adesivo dupla face.	1,00
16.	20	Unid	Placa de identificação Interna ; Placa em alumínio escovado 1mm espessura com impressão U.V direto no material dimensão 30x10 cm - fixação dupla face	0,20
17.	30	UNID	Placa em ferro fundido com letras em alto relevo e fundo preto - dimensão. 80x60 cm. - fixação 04 furos	5,00
18.	40	UNID	Placas em alumínio escovado, diam. 80 x 60 com aplicação de adesivo impressão digital HP (alta resolução) em vinil transparente 3M	1,00
19.	60	Unid	Troféu impressão digital U.V em acrílico transparente 3 mm de espessura, dimensão 15 x 13 cm , corte especial em laser, fixada em base acrílico transparente 5 mm de espessura com impressão digital U.V dimensão 16 x 5 cm Arte Inclusa	0,20
20.	01	Unid	Placa de homenagem impressão digital UV em acrílico branco 2mm, espessura dimensão 36x28 cm em placa de aluminio escovado dimensão 40x32 cm com arte inclusa	0,50
21.	65	Unid.	 Placa de advertência Quebra molas Forma de losango, amarela com bordas e símbolo preto. Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
22.	45	Unid.	 Placas de regulamentação Siga em frente ou vire a esquerda	0,20

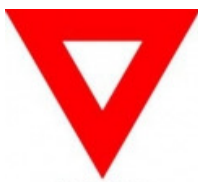
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Redonda com fundo branco, desenho preto, borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	
23.	45	Unid.	 Placas de regulamentação Siga em frente ou vire a direita Redonda com fundo branco, desenho preto, borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
24.	55	Unid.	 R-6b Estacionamento regulamentado Placas de regulamentação Estacionamento regulamentado Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
25.	45	Unid.	 R-4a Proibido virar à esquerda Placas de regulamentação Proibido virar a esquerda Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
26.	45	Unid.	 R-4b Proibido virar à direita Placas de regulamentação Proibido virar a direita	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	
27.	55	Unid.	 R-1 Placa obrigatória Placas de regulamentação Parada Obrigatória Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Refletiva Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
28.	45	Unid.	 Placa de advertência Ponte Estreita Forma de losango, amarela com as bordas e símbolo preto Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
29.	45	Unid.	 R-2 Dê a preferência Placas de regulamentação Dê a preferencia Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Refletiva Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,50
30.	35	Unid.	 A-45 Rua sem saída Placas de advertências	0,20

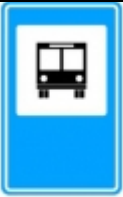
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Rua sem saída Forma de losango, amarela com bordas e símbolo preto. Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50x50 cm Chapa de aço galvanizado nº18	
31.	35	Unid.	 Placa de advertência Sentido obrigatório Redonda, Fundo branco, desenho preto, orla externa vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
32.	55	Unid.	 Placas de serviços auxiliares Parada de Ônibus Fundo azul, desenho preto com fundo branco Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,50
33.	45	Unid.	 R-3 Sentido proibido Placas de regulamentação Sentido Proibido Redonda com fundo branco, desenho preto, borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
34.	17	Unid.		0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			 Placas de Serviços Auxiliares Placa para condutores 5-6 Terminal Rodoviário Placas de serviços auxiliares Terminal Rodoviário Fundo azul, desenho preto com fundo branco Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50x50 cm Chapa de aço galvanizado nº18	
35.	45	Unid.	 A-33a Área escolar Placas de advertências Área Escolar Forma de losango , amarela com bordas e símbolo preto. Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50x50 cm Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
36.	35	Unid.	 R-33 Sentido circular na rotatória Placas de regulamentação Rotatória Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
37.	35	Unid.	 R-26 Siga em frente Placas de regulamentação Siga em frente Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha	0,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	
38.	17	Unid.	 Sinalização de Regulamentação Informações complementares Placas de regulamentação Estacionamento de taxi e mototáxi Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,50
39.	55	Unid.	 R-6a Proibido estacionar Placas de regulamentação Proibido Estacionar Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
40.	45	Unid.	 R-25a Vire à direita Placas de regulamentação Vire a Direita Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
41.	45	Unid.	 R-25a Vire à esquerda Placas de regulamentação	0,20

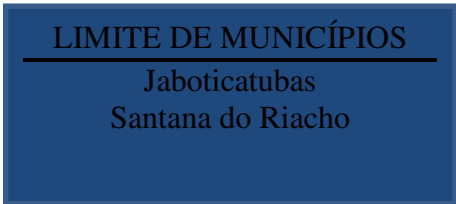
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Vire a esquerda Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18	
42.	45	Unid.	 Placas de Regulamentação Proibido Parar e Estacionar Redonda com fundo branco, desenho preto, borda vermelha Tipo: Comum Material para confecção da Placa: Alumínio, aço. Material para confecção dos sinais: tintas e Películas Tintas: Esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática Película: plásticas retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semi fosca Diâmetro da Placa: 50 x 50 cm Chapa de aço galvanizado nº18	0,20
43.	21	Unid.	 Placa de Indicação Estacionamento para motos Dimensão: 50x75 cm Espessura da Placa : 1,5 mm Material para confecção da placa : Alumínio, aço Material para confecção dos sinais: tintas e Películas Tintas: Esmalte Sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática Película: Plástica Chapa de aço galvanizado nº18	0,50

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

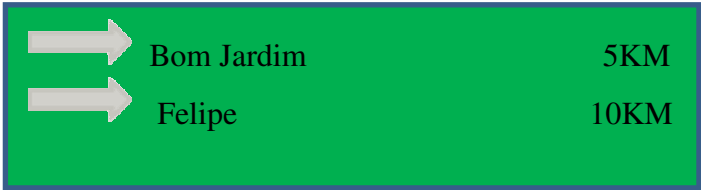
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

44.	21	Unid.	 Placa de Indicação Estacionamento exclusivo para motos e bicicletas Fundo amarelo Escrita preta e branca Dimensão: 50x75 cm Espessura da Placa : 1,5 mm Material para confecção da placa : Alumínio, aço Material para confecção dos sinais: tintas e Películas Tintas: Esmalte Sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática Película: Plástica Chapa de aço galvanizado nº18	0,50
45.	01	Unid.	 Fundo: Verde Orla Interna: Branca Orla Externa: Verde Legendas: Branca Largura: 1,000m Altura:0,400m Altura da Letra:0,150m Altura Mínima da Letra maiúscula: 150mm Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna e Tarja:0,020m Orla Externa:0,010m Placa retangular Chapa de aço galvanizado nº18	0,50
46.	01	Unid.	 Fundo: Azul Tarja e letra: Branca Largura:2,150m Altura:1,000m Altura da Letra Limites de Municípios: 0,100m Demais Letras: 0,150m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna e Tarja: 0,020m Orla Externa:0,010m Placa retangular Chapa de aço galvanizado nº18	5,00
47.	08	Unid.		2,00



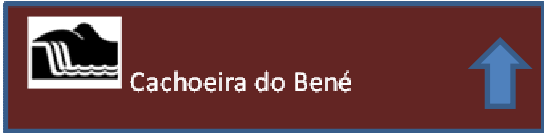
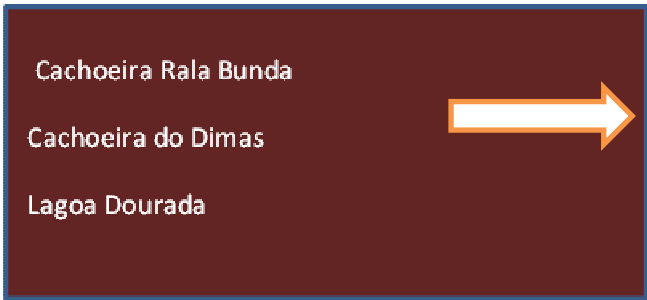
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			 Igreja São José	
			Fundo: Marrom Orla Interna: Branca Orla Externa: Marrom Tarja: Branca Legenda: Branca Pictograma: Fundo: Branco Figura: Preta Dimensões mínimas(m): Altura da Letra 0,125m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Pictograma: 0,200x0,200m Orla Interna:0,020m Orla Externa: 0,010m Tarja: 0,010m Forma: retangular 2 Tubos de Aço Galvanizado de 2 polegadas 1010/1020 com 3 metros de comprimento na cor preta Chapa de aço galvanizado nº18	
48.	12	Unid.	 Retangular com lado maior na horizontal Fundo: Verde Orla interna :Branca Orla Externa : Verde Tarja: Branca Legenda: Branca Altura da Letra: 0,150m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna: 0,020m Orla Externa:0,010m Tarja: 0,010m Seta : Branca Placa retangular Chapa de aço galvanizado nº18	2,00
49.	09	Unid.	 Retangular com lado maior na horizontal Fundo: Verde Orla interna :Branca Orla Externa : Verde	2,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Tarja: Branca Legenda: Branca Altura da Letra: 0,125m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna: 0,020m Orla Externa: 0,010m Tarja: 0,010m Seta : Branca	
50.	01	Unid.	 Fundo: Marrom Orla Interna: Branca Orla Externa: Marrom Tarja: Branca Legenda: Branca Pictograma: Fundo: Branco Figura: Preta Dimensões mínimas(m): Altura da Letra 0,150m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Pictograma: 0,200x0,200m Orla Interna: 0,020m Orla Externa: 0,010m Tarja: 0,010m Forma: retangular 2 Tubos de Aço Galvanizado de 2 polegadas 1010/1020 com 3 metros de comprimento na cor preta Chapa de aço galvanizado nº18	1,00
51.	01	Unid.	 Fundo: Marrom Orla Interna: Branca Orla Externa: Marrom Tarja: Branca Legenda: Branca Dimensões mínimas(m): Altura da Letra 0,125m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna: 0,020m Orla Externa: 0,010m Tarja: 0,010m Forma: retangular Material: Alumínio Tipo: Comum	2,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Chapa de aço galvanizado nº18	
52.	55	Unid.	 A-26a Sentido único Placas de advertências Sentido único Forma de losango, amarela com bordas e símbolo preto. Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 0,50m de lado Chapa de aço galvanizado nº18	0,20

10.5.Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

10.6.Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com os valores praticados no mercado, esta poderá ser aceita.

11 - JULGAMENTO

11.1.Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço por item, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital.

11.2.Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá a Pregoeira, juntamente com a equipe de apoio decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

11.3.Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

11.4. - Os licitantes apresentarão documentos em cópias legíveis, autenticadas em cartório competente ou por servidor designado para o pregão.

11.5 - As licitantes deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

11.5.1 - Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.5.2 - A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao Pregoeira.

11.5.3 - Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

11.5.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

11.6 - Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização do pregão; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

(sessenta) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

11.7 - Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

11.8 - A Pregoeira negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

11.9. Constatado o atendimento pleno às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

11.10. A contratação formalizar-se-á mediante Ordem de Fornecimento, observadas as cláusulas e condições deste edital, da Ata de Registro de Preços, e da proposta vencedora.

11.11. Após a homologação do resultado da licitação, a(s) licitante(s) classificadas(s) em primeiro lugar por Item, terá(ão) o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação pela Administração, para assinar a Ata de Registro de Preços.

11.12. Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

11.13. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar as licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo 1º (primeiro) classificado, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste edital.

11.14. Após a publicação da Ata do Registro de Preços da Administração no Diário Oficial do Município, poderão ser firmados os contratos dentro do prazo de validade do Registro.

11.15. Poderá a proposta da licitante ser desclassificada até a assinatura da Ata de Registro de Preços, se tiver a Administração conhecimento de fato ou circunstância superveniente que desabone sua regularidade fiscal, jurídica, qualificação técnica e/ou econômico-financeira. Neste caso, poderá ser procedida nova classificação, efetuando-se a convocação das licitantes remanescentes.

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, membros da equipe de apoio e licitantes presentes na sessão.

12-RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

12.3. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará decadência do direito de recurso.

12.5. Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias pela Administração.

12.6. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

12.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o aceite do material pelo Setor Requisitante.

13-DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Encerrada a seleção e ultrapassada a eventual fase recursal, a Pregoeira registrará os preços ofertados pelas licitantes em ordem crescente.

13.2. Verificada a regularidade dos atos e a realização do interesse público, nos termos do artigo 3º da Lei 8.666/1993, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Secretaria, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

14.2. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

14.3. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

14.4. O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

14.5. A Administração monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos materiais, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

14.6. A Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

14.7. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

14.8. Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

comprove mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

14.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação econômico-financeira

14.10. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para determinado item.

14.11. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados, nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela

14.12. As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial

15 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

15.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93.

15.2 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.3 - **QUALQUER ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DEVERÁ SER PREVIAMENTE COMUNICADA AO MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS/MG.**

16. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

16.1. O objeto do presente certame será entregue em conformidade com as especificações técnicas, cronogramas, prazos, local e condições apontadas no respectivo Termo de Referência e documentação anexa.

Local de entrega: Os materiais solicitados deverão ser entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Rua Dom Carlos Vasconcelos, nº 218, Centro, Jaboticatubas/MG. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

16.2. A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

16.3 - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4 - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

16.5- O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

16.6 - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

16.7 - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

17-PAGAMENTO

17.1. A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada conforme descrito no Anexo - Termo de referência.

17.2.A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento no prazo e condições descritas no Anexo - Termo de Referência.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

18.2. Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

18.2.1. advertência;

18.2.2. multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 10^o (décimo) dia de atraso, da entrega do material, sobre o valor da parcela, por ocorrência;

18.2.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo do valor do contrato, no caso de atraso superior a 10 (dez) dias, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

18.2.4 - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nos casos:

a) inobservância do nível de qualidade dos fornecimentos;

b) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;

c) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;

d) descumprimento de cláusula contratual.

18.3. - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

18.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o contratante promova sua reabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

18.5. - O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de Jaboticatubas/MG, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município, quando for o caso.

19- DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Homologada a licitação o adjudicatário receberá Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente.

19.2. Caso o adjudicatário não forneça o objeto do certame de acordo com a sua proposta ou recuse-se a entregá-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para fornecimento.

19.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para entrega dos materiais, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

19.4. Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em entregar os materiais, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas

19.5. Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.

19.6. Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei nº 8.666/93, no artigo 77 e 78.

19.7. A Secretaria poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no § 1º do artigo 65.

19.8. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após decorrido prazo para impugnação não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

19.9. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.

19.10. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do preço ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

19.11. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

19.12. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

19.13. A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.14. As dotações orçamentárias específicas para acobertar as despesas deste Pregão são as de nºs:

02.060.010.04.122.0020.2.668.2668.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 230

02.060.010.04.122.0020.2.008.2008.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 224

02.060.010.04.122.0020.2.668.2668.3.3.90.31.00 - F.R.1.00 - Ficha 231

02.100.030.15.452.0575.2.184.2184.3.3.90.30.00 - F.R.2.57 - Ficha 494

02.100.030.15.452.0575.2.184.2184.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 494



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

02.150.070.23.695.0363.2.220.2220.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 833

02.090.020.10.305.0436.2.115.2115.3.3.90.30.00 - F.R.1.55 - Ficha 419

02.100.030.15.452.0575.2.184.2184.3.3.90.30.00 - F.R.1.57 - Ficha 494

Não estando as mesmas vinculadas as despesas, antes da assinatura do contrato ou ordem de fornecimento, por se tratar de registro de preços.

19.15.O resultado que sobrevier ao procedimento licitatório será publicado no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal.

19.16.Informações complementares sobre a presente licitação serão prestadas pela Pregoeira, no horário de 08:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, no endereço ou telefone constante no preâmbulo deste edital.

19.17. O presente edital e seus anexos poderão ser examinados e solicitados na Sede da Prefeitura, cuja cópia será fornecida gratuitamente e também estarão disponíveis no site: **www.jaboticatubas.mg.gov.br**.

Jaboticatubas/MG, 29 de julho de 2015.

Tércia Maria dos Santos Maia
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

ANEXO I AO PROCESSO Nº 083/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 051/2015.

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto deste Pregão, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	01	Unid	Totem Principal (Item 2.1 - Manual de Identidade Visual) Vista frontal: estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva na cor verde academia. Tamanho: 210 x 08 x 50 cm (Alтура x Profundidade x Comprimento); Placa de Identificação Academia da Saúde: estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva na cor branca. Tamanho: 40 x 12 x 80 cm (A x P x C). A marca da Academia da Saúde aplicada por processo serigráfico respeitando o padrão de cores da marca versão chapada. As marcas aplicadas por processo serigráfico respeitando o padrão de cores de cada marca versão chapada. Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor; A Logo Marca da Prefeitura de Jaboticatubas será disponibilizada ao vencedor, assim favor entrar em contato com o setor requisitante antes da confecção da mesma.			
2.	01	Unid	Totem Direcional (Item 2.3 - Manual de Identidade Visual) Vista frontal: Estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva na cor verde academia. Tamanho: 240 x 12 x 50 cm (A x P x C). Placa de Identificação Academia da Saúde: Estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva nas respectivas cores. Tamanho: 35 x 10 x 80 cm (A x P x C). Placa de Instrução de Alongamento: Estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva nas respectivas cores. Escrita com fonte de 3,5 cm. Tamanho: 120 x 08 x 80 cm (A x P x C). A marca Academia de Saúde aplicada por processo serigráfico respeitando o padrão de cores da Marca Versão Chapada.			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			As marcas aplicadas por processo serigráfico respeitando o padrão de cores de cada Marca Versão Chapada. Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor; A Logo Marca da Prefeitura de Jaboticatubas será disponibilizada ao vencedor, assim favor entrar em contato com o setor requisitante antes da confecção da mesma.			
3.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Sala de Vivência. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da fonte: 1,5 cm. Tamanhos: 8 x 24 cm (A x C). Obs.: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor			
4.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimentos (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Sala de Acolhimento. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da fonte: 1,5 cm. Tamanhos: 08 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.			
5.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Depósito. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da fonte: 1,5 cm. Tamanhos: 08 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.			
6.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Toalete: ATENÇÃO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da escrita: 1,5 cm. Tamanhos: 12 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.			
7.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Toalete: Porta Banheiro Masculino. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da escrita: 1,5 cm. Tamanhos: 16 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.			
8.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Toalete: Porta Banheiro Feminino. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da escrita: 1,5 cm. Tamanhos: 16 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.			
9.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento - Toalete: Funcionários. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da fonte: 1,5 cm. Tamanhos: 08 x 24 cm (A x C). A Fonte a deve ser a mesma utilizada na Placa de identificação do Depósito Obs.: Esta placa não consta no Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo, porém solicitamos que seja obedecida as normas do Manual para padronização de todas as placas da unidade.			
10.	15	Unid	Estojo porta placas, retangular, na cor preta medindo 20 x 15 cm			
11.	08	Unid	Moldura tipo porta retrato, tamanho 30 x 42 de madeira recortada com vidro, suporte para			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			mesa e parede			
12.	40	Unid	Moldura tipo porta retratos, de 24 cm x 30 cm, de madeira recortada com vidro, suporte para mesa e parede. A cor sera escolhida de acordo com a necessidade do município			
13.	08	Unid	Placa de homenagem Impressão digital U.V em acrílico branco 2 mm de espessura dimensão 36 x 28 cm fixada em placa de alumínio escovado dimensão 40 x 32 cm. Arte Inclusa			
14.	15	Unid	Placa de homenagem, retangular, em alumínio na cor preta com borda e detalhe em alto relevo na cor dourado brilhante. Com gravação de dizeres			
15.	20	Unid	Placa de identificação Externa : Placa em alumínio escovado ACM 3mm espessura - com impressão U.V direto no material - dimensão. 80x60 cm. - fixação furos/adesivo dupla face.			
16.	20	Unid	Placa de identificação Interna ; Placa em alumínio escovado 1mm espessura com impressão U.V direto no material dimensão 30x10 cm - fixação dupla face			
17.	30	UNID	Placa em ferro fundido com letras em alto relevo e fundo preto - dimensão. 80x60 cm. - fixação 04 furos			
18.	40	UNID	Placas em alumínio escovado, diam. 80 x 60 com aplicação de adesivo impressão digital HP (alta resolução) em vinil transparente 3M			
19.	60	Unid	Troféu impressão digital U.V em acrílico transparente 3 mm de espessura, dimensão 15 x 13 cm , corte especial em laser, fixada em base acrílico transparente 5 mm de espessura com impressão digital U.V dimensão 16 x 5 cm Arte Inclusa			
20.	01	Unid	Placa de homenagem impressão digital UV em acrílico branco 2mm, espessura dimensão 36x28 cm em placa de aluminio escovado dimensão 40x32 cm com arte inclusa			
21.	65	Unid.	 Placa de advertência Quebra molas Forma de losango, amarela com bordas e símbolo preto. Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
22.	45	Unid.	 Placas de regulamentação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Siga em frente ou vire a esquerda Redonda com fundo branco, desenho preto, borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
23.	45	Unid.	 Placas de regulamentação Siga em frente ou vire a direita Redonda com fundo branco, desenho preto, borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
24.	55	Unid.	 R-6b Estacionamento regulamentado Placas de regulamentação Estacionamento regulamentado Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
25.	45	Unid.	 R-4a Proibido virar à esquerda Placas de regulamentação Proibido virar a esquerda Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
26.	45	Unid.	 R-4b Proibido virar à direita Placas de regulamentação			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Proibido virar a direita Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
27.	55	Unid.	 R-1 Parada obrigatória Placas de regulamentação Parada Obrigatória Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Refletiva Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
28.	45	Unid.	 Placa de advertência Ponte Estreita Forma de losango, amarela com as bordas e símbolo preto Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
29.	45	Unid.	 R-2 Dê a preferência Placas de regulamentação Dê a preferência Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Refletiva Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
30.	35	Unid.	 A-45 Rua sem saída			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

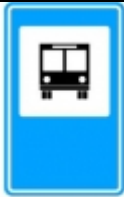
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Placas de advertências Rua sem saída Forma de losango, amarela com bordas e símbolo preto. Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50x50 cm Chapa de aço galvanizado nº18			
31.	35	Unid.	 Placa de advertência Sentido obrigatório Redonda, Fundo branco, desenho preto, orla externa vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
32.	55	Unid.	 Placas de serviços auxiliares Parada de Ônibus Fundo azul, desenho preto com fundo branco Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
33.	45	Unid.	 Placas de regulamentação Sentido Proibido Redonda com fundo branco, desenho preto, borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
34.	17	Unid.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			 Placas de Serviços Auxiliares Placa para condutores S-6 Terminal Rodoviário Placas de serviços auxiliares Terminal Rodoviário Fundo azul, desenho preto com fundo branco Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50x50 cm Chapa de aço galvanizado nº18			
35.	45	Unid.	 A-33a Área escolar Placas de advertências Área Escolar Forma de losango , amarela com bordas e símbolo preto. Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50x50 cm Chapa de aço galvanizado nº18			
36.	35	Unid.	 RI-33 Sentido circular na rotatória Placas de regulamentação Rotatória Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
37.	35	Unid.	 RI-26 Siga em frente Placas de regulamentação Siga em frente Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
38.	17	Unid.	 Sinalização de Regulamentação Informações complementares Placas de regulamentação Estacionamento de taxi e mototáxi Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
39.	55	Unid.	 R-6a Proibido estacionar Placas de regulamentação Proibido Estacionar Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
40.	45	Unid.	 R-25b Vire à direita Placas de regulamentação Vire a Direita Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
41.	45	Unid.	 R-25a Vire à esquerda Placas de regulamentação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Vire a esquerda Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18			
42.	45	Unid.	 Placas de Regulamentação Proibido Parar e Estacionar Redonda com fundo branco, desenho preto, borda vermelha Tipo: Comum Material para confecção da Placa: Alumínio, aço. Material para confecção dos sinais: tintas e Películas Tintas: Esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática Película: plásticas retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semi fosca Diâmetro da Placa: 50 x 50 cm Chapa de aço galvanizado nº18			
43.	21	Unid.	 Placa de Indicação Estacionamento para motos Dimensão: 50x75 cm Espessura da Placa : 1,5 mm Material para confecção da placa : Alumínio, aço Material para confecção dos sinais: tintas e Películas Tintas: Esmalte Sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática Película: Plástica Chapa de aço galvanizado nº18			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

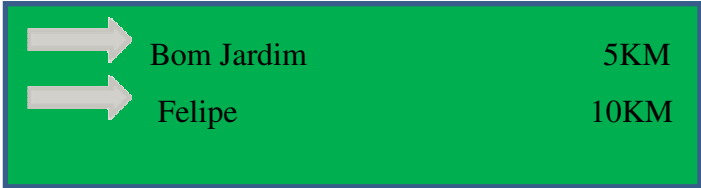
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

44.	21	Unid.	ESTACIONAMENTO EXCLUSIVO PARA MOTOS E BICICLETAS Placa de Indicação Estacionamento exclusivo para motos e bicicletas Fundo amarelo Escrita preta e branca Dimensão: 50x75 cm Espessura da Placa : 1,5 mm Material para confecção da placa : Alumínio, aço Material para confecção dos sinais: tintas e Películas Tintas: Esmalte Sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática Película: Plástica Chapa de aço galvanizado nº18			
45.	01	Unid.	Casa de Telha 04 KM Fundo: Verde Orla Interna: Branca Orla Externa: Verde Legendas: Branca Largura: 1,000m Altura:0,400m Altura da Letra:0,150m Altura Mínima da Letra maiúscula: 150mm Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna e Tarja:0,020m Orla Externa:0,010m Placa retangular Chapa de aço galvanizado nº18			
46.	01	Unid.	LIMITE DE MUNICÍPIOS Jaboticatubas Santana do Riacho Fundo: Azul Tarja e letra: Branca Largura:2,150m Altura:1,000m Altura da Letra Limites de Municípios: 0,100m Demais Letras: 0,150m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna e Tarja: 0,020m Orla Externa:0,010m Placa retangular Chapa de aço galvanizado nº18			
47.	08	Unid.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

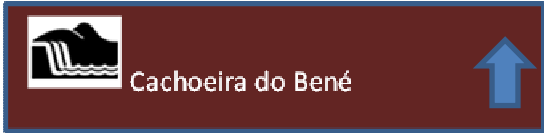
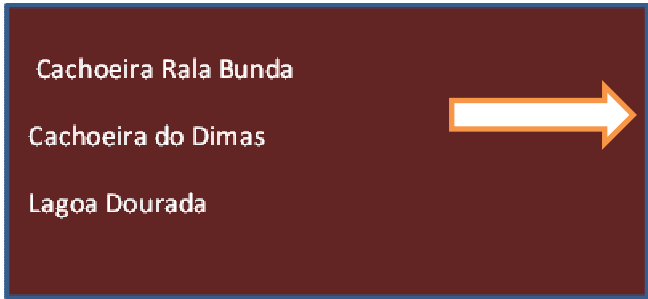
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			 Igreja São José Fundo: Marrom Orla Interna: Branca Orla Externa: Marrom Tarja: Branca Legenda: Branca Pictograma: Fundo: Branco Figura: Preta Dimensões mínimas(m): Altura da Letra 0,125m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Pictograma: 0,200x0,200m Orla Interna:0,020m Orla Externa: 0,010m Tarja: 0,010m Forma: retangular 2 Tubos de Aço Galvanizado de 2 polegadas 1010/1020 com 3 metros de comprimento na cor preta Chapa de aço galvanizado nº18			
48.	12	Unid.	 Retangular com lado maior na horizontal Fundo: Verde Orla interna :Branca Orla Externa : Verde Tarja: Branca Legenda: Branca Altura da Letra: 0,150m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna: 0,020m Orla Externa:0,010m Tarja: 0,010m Seta : Branca Placa retangular Chapa de aço galvanizado nº18			
49.	09	Unid.	 Retangular com lado maior na horizontal Fundo: Verde Orla interna :Branca Orla Externa : Verde			



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Tarja: Branca Legenda: Branca Altura da Letra: 0,125m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna: 0,020m Orla Externa: 0,010m Tarja: 0,010m Seta : Branca			
50.	01	Unid.	 Fundo: Marrom Orla Interna: Branca Orla Externa: Marrom Tarja: Branca Legenda: Branca Pictograma: Fundo: Branco Figura: Preta Dimensões mínimas(m): Altura da Letra 0,150m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Pictograma: 0,200x0,200m Orla Interna: 0,020m Orla Externa: 0,010m Tarja: 0,010m Forma: retangular 2 Tubos de Aço Galvanizado de 2 polegadas 1010/1020 com 3 metros de comprimento na cor preta Chapa de aço galvanizado nº18			
51.	01	Unid.	 Fundo: Marrom Orla Interna: Branca Orla Externa: Marrom Tarja: Branca Legenda: Branca Dimensões mínimas(m): Altura da Letra 0,125m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna: 0,020m Orla Externa: 0,010m Tarja: 0,010m Forma: retangular Material: Alumínio			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

			Tipo: Comum Chapa de aço galvanizado nº18			
52.	55	Unid.	 A-25a Sentido único Placas de advertências Sentido único Forma de losango, amarela com bordas e símbolo preto. Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 0,50m de lado Chapa de aço galvanizado nº18			

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: PRAZO DE ENTREGA: Entrega no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data do recebimento da Ordem de Compra, independente das quantidades solicitadas. A entrega deverá ser no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

(garantia de no mínimo 06 (seis) meses, que começará a correr ao término da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90, adotando-se, para tanto, como termo inicial a partir da data de entrega do material;)

Prazo de Pagamento: Em 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada pelo setor requisitante.

DECLARO:

01 - que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**ANEXO II AO PROCESSO Nº 083/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 051/2015.**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o (a) Sr.(a)
....., portador (a) da Cédula de Identidade nº
..... e CPF nº, a participar da licitação
instaurada pela Prefeitura Municipal de, na
modalidade Pregão Presencial, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,
outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa
....., CNPJ nº, bem como formular propostas, dar
lances verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame,
inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO III AO PROCESSO Nº 083/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 051/2015.**

TERMO DE REFERÊNCIA			
FINALIDADE: Necessidade de sinalização do Município de Jaboticatubas/MG			
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização de trânsito, informações turísticas e identificação para instalação no Município de Jaboticatubas/MG.			
ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO
1.	01	Unid	Totem Principal (Item 2.1 - Manual de Identidade Visual) Vista frontal: estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva na cor verde academia. Tamanho: 210 x 08 x 50 cm (Altura x Profundidade x Comprimento); Placa de Identificação Academia da Saúde: estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva na cor branca. Tamanho: 40 x 12 x 80 cm (AxPx C). A marca da Academia da Saúde aplicada por processo serigráfico respeitando o padrão de cores da marca versão chapada. As marcas aplicadas por processo serigráfico respeitando o padrão de cores de cada marca versão chapada. Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor; A Logo Marca da Prefeitura de Jaboticatubas será disponibilizada ao vencedor, assim favor entrar em contato com o setor requisitante antes da confecção da mesma.
2.	01	Unid	Totem Direcional (Item 2.3 - Manual de Identidade Visual) Vista frontal: Estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva na cor verde academia. Tamanho: 240 x 12 x 50 cm (A x P x C). Placa de Identificação Academia da Saúde: Estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva nas respectivas cores. Tamanho: 35 x 10 x 80 cm (AxPx C). Placa de Instrução de Alongamento: Estrutura em dobra tipo bandeja com acabamento em pintura automotiva nas respectivas cores. Escrita com fonte de 3,5 cm. Tamanho: 120 x 08 x 80 cm (AxPx C). A marca Academia de Saúde aplicada por processo serigráfico respeitando o padrão de cores da Marca Versão Chapada. As marcas aplicadas por processo serigráfico respeitando o padrão de cores de cada Marca Versão Chapada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor; A Logo Marca da Prefeitura de Jaboticatubas será disponibilizada ao vencedor, assim favor entrar em contato com o setor requisitante antes da confecção da mesma.
3.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Sala de Vivência. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da fonte: 1,5 cm. Tamanhos: 8 x 24 cm (A x C). Obs.: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor
4.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimentos (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Sala de Acolhimento. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da fonte: 1,5 cm. Tamanhos: 08 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.
5.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Depósito. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da fonte: 1,5 cm. Tamanhos: 08 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.
6.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Toalete: ATENÇÃO Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da escrita: 1,5 cm. Tamanhos: 12 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.
7.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Toalete: Porta Banheiro Masculino. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas

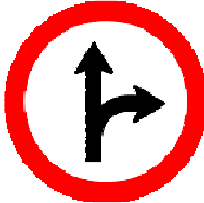
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da escrita: 1,5 cm. Tamanhos: 16 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.
8.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento (Item 2.9 Manual de Identidade Visual) - Toalete: Porta Banheiro Feminino. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da escrita: 1,5 cm. Tamanhos: 16 x 24 cm (A x C). Obs: Padronização exigida conforme Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo (resumo também em anexo) a ser disponibilizado ao vencedor.
9.	01	Unid	Placa de Identificação de Compartimento - Toalete: Funcionários. Placas em chapa de aço 1,5mm com acabamento em pintura automotiva verde na frente, grafismo em serigrafia nas cores da marca Academia da Saúde, informação em serigrafia na cor branca. Tamanho da fonte: 1,5 cm. Tamanhos: 08 x 24 cm (A x C). A Fonte a deve ser a mesma utilizada na Placa de identificação do Depósito Obs.: Esta placa não consta no Manual de Identidade Visual da Academia da Saúde em Anexo, porém solicitamos que seja obedecida as normas do Manual para padronização de todas as placas da unidade.
10.	15	Unid	Estojo porta placas, retangular, na cor preta medindo 20 x 15 cm
11.	08	Unid	Moldura tipo porta retrato, tamanho 30 x 42 de madeira recortada com vidro, suporte para mesa e parede
12.	40	Unid	Moldura tipo porta retratos, de 24 cm x 30 cm, de madeira recortada com vidro, suporte para mesa e parede. A cor sera escolhida de acordo com a necessidade do município
13.	08	Unid	Placa de homenagem Impressão digital U.V em acrílico branco 2 mm de espessura dimensão 36 x 28 cm fixada em placa de alumínio escovado dimensão 40 x 32 cm. Arte Inclusa
14.	15	Unid	Placa de homenagem, retangular, em alumínio na cor preta com borda e detalhe em alto relevo na cor dourado brilhante. Com gravação de dizeres
15.	20	Unid	Placa de identificação Externa : Placa em alumínio escovado ACM 3mm espessura - com impressão U.V direto no material - dimensão. 80x60 cm. - fixação furos/adesivo dupla face.
16.	20	Unid	Placa de identificação Interna ; Placa em alumínio escovado 1mm espessura com impressão U.V direto no material dimensão 30x10 cm - fixação dupla face
17.	30	UNID	Placa em ferro fundido com letras em alto relevo e fundo preto - dimensão. 80x60 cm. - fixação 04 furos
18.	40	UNID	Placas em alumínio escovado, diam. 80 x 60 com aplicação de adesivo impressão digital HP (alta resolução) em vinil transparente 3M

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

19.	60	Unid	Troféu impressão digital U.V em acrílico transparente 3 mm de espessura, dimensão 15 x 13 cm , corte especial em laser, fixada em base acrílico transparente 5 mm de espessura com impressão digital U.V dimensão 16 x 5 cm Arte Inclusa
20.	01	Unid	Placa de homenagem impressão digital UV em acrílico branco 2mm, espessura dimensão 36x28 cm em placa de alumínio escovado dimensão 40x32 cm com arte inclusa
21.	65	Unid.	 Placa de advertência Quebra molas Forma de losango, amarela com bordas e símbolo preto. Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
22.	45	Unid.	 Placas de regulamentação Siga em frente ou vire a esquerda Redonda com fundo branco, desenho preto, borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
23.	45	Unid.	 Placas de regulamentação Siga em frente ou vire a direita Redonda com fundo branco, desenho preto, borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
24.	55	Unid.	 R-6b Estacionamento regulamentado Placas de regulamentação Estacionamento regulamentado Redonda com fundo branco, desenho preto , borda



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
25.	45	Unid.	 R-4a Proibido virar à esquerda Placas de regulamentação Proibido virar a esquerda Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
26.	45	Unid.	 R-4b Proibido virar à direita Placas de regulamentação Proibido virar a direita Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
27.	55	Unid.	 R-1 Parada obrigatória Placas de regulamentação Parada Obrigatória Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Refletiva Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
28.	45	Unid.	 Placa de advertência



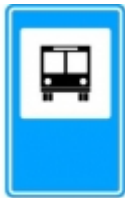
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			Ponte Estreita Forma de losango, amarela com as bordas e símbolo preto Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
29.	45	Unid.	 R2 Dê a preferência Placas de regulamentação Dê a preferência Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Refletiva Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
30.	35	Unid.	 A-45 Rua sem saída Placas de advertências Rua sem saída Forma de losango, amarela com bordas e símbolo preto. Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50x50 cm Chapa de aço galvanizado nº18
31.	35	Unid.	 Placa de advertência Sentido obrigatório Redonda ,Fundo branco, desenho preto, orla externa vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

32.	55	Unid.	 Placas de serviços auxiliares Parada de Ônibus Fundo azul, desenho preto com fundo branco Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
33.	45	Unid.	 R-3 Sentido proibido Placas de regulamentação Sentido Proibido Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
34.	17	Unid.	 Placas de Serviços Auxiliares Placa para condutores S-16 Terminal Rodoviário Placas de serviços auxiliares Terminal Rodoviário Fundo azul, desenho preto com fundo branco Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50x50 cm Chapa de aço galvanizado nº18
35.	45	Unid.	 A-33a Área escolar Placas de advertências



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			Área Escolar Forma de losango , amarela com bordas e símbolo preto. Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50x50 cm Chapa de aço galvanizado nº18
36.	35	Unid.	 R-33 Sentido circular na rotatória Placas de regulamentação Rotatória Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
37.	35	Unid.	 R-26 Siga em frente Placas de regulamentação Siga em frente Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
38.	17	Unid.	 Sinalização de Regulamentação Informações complementares Placas de regulamentação Estacionamento de taxi e mototáxi Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
39.	55	Unid.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			 R-6a Proibido estacionar Placas de regulamentação Proibido Estacionar Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
40.	45	Unid.	 R-25a Vire à direita Placas de regulamentação Vire a Direita Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
41.	45	Unid.	 R-25a Vire à esquerda Placas de regulamentação Vire a esquerda Redonda com fundo branco, desenho preto , borda vermelha Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 50 x50 cm (diâmetro) Chapa de aço galvanizado nº18
42.	45	Unid.	 Placas de Regulamentação Proibido Parar e Estacionar Redonda com fundo branco, desenho preto, borda vermelha Tipo: Comum Material para confecção da Placa: Alumínio, aço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

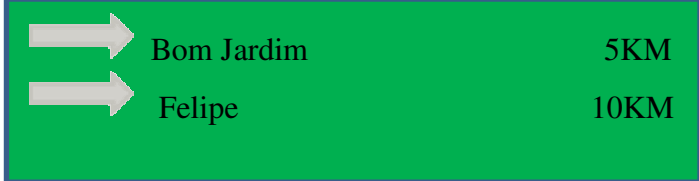
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			Material para confecção dos sinais: tintas e Películas Tintas: Esmalte sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática Película: plásticas retrorrefletivas dos seguintes tipos: de esferas inclusas, de esferas encapsuladas ou de lentes prismáticas O verso da placa deverá ser na cor preta, fosca ou semi fosca Diâmetro da Placa: 50 x 50 cm Chapa de aço galvanizado nº18
43.	21	Unid.	 Placa de Indicação Estacionamento para motos Dimensão: 50x75 cm Espessura da Placa : 1,5 mm Material para confecção da placa : Alumínio, aço Material para confecção dos sinais: tintas e Películas Tintas: Esmalte Sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática Película: Plástica Chapa de aço galvanizado nº18
44.	21	Unid.	 Placa de Indicação Estacionamento exclusivo para motos e bicicletas Fundo amarelo Escrita preta e branca Dimensão: 50x75 cm Espessura da Placa : 1,5 mm Material para confecção da placa : Alumínio, aço Material para confecção dos sinais: tintas e Películas Tintas: Esmalte Sintético, fosco ou semifosco ou pintura eletrostática Película: Plástica Chapa de aço galvanizado nº18
45.	01	Unid.	 Fundo: Verde Orla Interna: Branca Orla Externa: Verde Legendas: Branca Largura: 1,000m



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

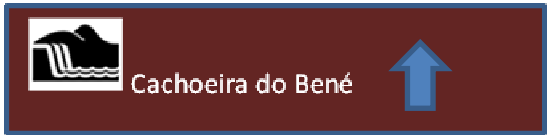
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			Altura:0,400m Altura da Letra:0,150m Altura Mínima da Letra maiúscula: 150mm Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna e Tarja:0,020m Orla Externa:0,010m Placa retangular Chapa de aço galvanizado nº18
46.	01	Unid.	LIMITE DE MUNICÍPIOS Jaboticatubas Santana do Riacho Fundo: Azul Tarja e letra: Branca Largura:2,150m Altura:1,000m Altura da Letra Limites de Municípios: 0,100m Demais Letras: 0,150m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna e Tarja: 0,020m Orla Externa:0,010m Placa retangular Chapa de aço galvanizado nº18
47.	08	Unid.	 Igreja São José Fundo: Marrom Orla Interna: Branca Orla Externa: Marrom Tarja: Branca Legenda: Branca Pictograma: Fundo: Branco Figura: Preta Dimensões mínimas(m): Altura da Letra 0,125m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Pictograma: 0,200x0,200m Orla Interna:0,020m Orla Externa: 0,010m Tarja: 0,010m Forma: retangular 2 Tubos de Aço Galvanizado de 2 polegadas 1010/1020 com 3 metros de comprimento na cor preta Chapa de aço galvanizado nº18
48.	12	Unid.	 Bom Jardim 5KM Felipe 10KM Retangular com lado maior na horizontal Fundo: Verde



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			Orla interna :Branca Orla Externa : Verde Tarja: Branca Legenda: Branca Altura da Letra: 0,150m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna: 0,020m Orla Externa:0,010m Tarja: 0,010m Seta : Branca Placa retangular Chapa de aço galvanizado nº18
49.	09	Unid.	 Retangular com lado maior na horizontal Fundo: Verde Orla interna :Branca Orla Externa : Verde Tarja: Branca Legenda: Branca Altura da Letra: 0,125m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna: 0,020m Orla Externa:0,010m Tarja: 0,010m Seta : Branca
50.	01	Unid.	 Fundo: Marrom Orla Interna: Branca Orla Externa: Marrom Tarja: Branca Legenda: Branca Pictograma: Fundo: Branco Figura: Preta Dimensões mínimas(m): Altura da Letra 0,150m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Pictograma: 0,200x0,200m Orla Interna:0,020m Orla Externa: 0,010m Tarja: 0,010m Forma: retangular 2 Tubos de Aço Galvanizado de 2 polegadas 1010/1020 com 3 metros de comprimento na cor preta Chapa de aço galvanizado nº18
51.	01	Unid.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

			Cachoeira Rala Bunda Cachoeira do Dimas Lagoa Dourada  Fundo: Marrom Orla Interna: Branca Orla Externa: Marrom Tarja: Branca Legenda: Branca Dimensões mínimas(m): Altura da Letra 0,125m Fonte da letra: Arial ou Helvética Medium Orla Interna:0,020m Orla Externa: 0,010m Tarja: 0,010m Forma: retangular Material: Alumínio Tipo: Comum Chapa de aço galvanizado nº18
52.	55	Unid.	 Placas de advertências Sentido único Forma de losango, amarela com bordas e símbolo preto. Tipo: Comum Material: alumínio Medidas: 0,50m de lado Chapa de aço galvanizado nº18

Observação:

1 - O Registro de Preços deverá ser firmado sobre o menor preço unitário.

2 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão da Ata de registro de Preços, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Prazo e Local de entrega: Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro. Após a solicitação, o licitante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para efetivar a entrega.

- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

Prazo de Pagamento: Em 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada e liquidada



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

OBSERVAÇÃO:

- O licitante deverá informar em sua proposta comercial a marca dos materiais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As dotações orçamentárias para cobrir as despesas decorrentes deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas de n°:

02.060.010.04.122.0020.2.668.2668.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 230
02.060.010.04.122.0020.2.008.2008.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 224
02.060.010.04.122.0020.2.668.2668.3.3.90.31.00 - F.R.1.00 - Ficha 231
02.100.030.15.452.0575.2.184.2184.3.3.90.30.00 - F.R.2.57 - Ficha 494
02.100.030.15.452.0575.2.184.2184.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 494
02.150.070.23.695.0363.2.220.2220.3.3.90.30.00 - F.R.1.00 - Ficha 833
02.090.020.10.305.0436.2.115.2115.3.3.90.30.00 - F.R.1.55 - Ficha 419
02.100.030.15.452.0575.2.184.2184.3.3.90.30.00 - F.R.1.57 - Ficha 494

ÓRGÃO REQUISITANTE: Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG.



ANEXO IV AO PROCESSO Nº 083/2015.
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 051/2015.

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015
PREGÃO Nº 051/2015.
PROCESSO Nº 083/2015.

VALIDADE: 12 meses

Aos ____ () dias do mês de _____ de 2015, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, situada na Praça Nossa Senhora da Conceição nº. 38, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Fábio Moreira Santos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2015 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme Processo nº 083/2015, RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, do beneficiário _____, localizado na rua _____, nº ____ no bairro _____, na cidade de _____, estado de _____, cujo CNPJ é _____, neste ato representado por _____, conforme especificado:

01 - DO OBJETO:

O objeto do fornecimento são os produtos constantes dos anexos desta ata, em que são discriminados, a apresentação de cada produto, o consumo estimado e o prazo para entrega.

02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os materiais referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 051/2015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 051/2015, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 051/2015 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

IV - A partir da entrega, o objeto será recebido e submetido ao setor requisitante para avaliar a sua conformidade com as especificações constantes do edital, a fim de que se decida sobre sua aceitação ou rejeição.

V - De acordo com a legislação o contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

VI - Na hipótese de rejeição do objeto recebido, o mesmo deverá ser recolhido pelo contratado no prazo de 02 (dois) dias úteis da comunicação pela Secretaria. Após este prazo, a Secretaria reserva-se o direito de enviar o objeto rejeitado à contratada, com frete a pagar.

VII - O material rejeitado poderá ser substituído uma única vez, dentro de até 02 (dois) dias úteis, após a solicitação pelo Setor Requisitante.

VIII - Após o recebimento definitivo, o Contratado responderá por vícios por ventura apresentados pelo objeto licitado, no seu prazo de validade.

IX - O contratado deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação, até que seja satisfeita a obrigação assumida.

05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de 10 (dez) dias úteis e será contado a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será de 02 (dois) dias da data da convocação por parte do Município.

III- Os produtos solicitados deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jaboticatubas, situado á Rua Dom Carlos de Vasconcelos, 218 - centro.

IV- Por motivo de força maior, a entrega poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria, ou excepcionalmente, pela Secretaria da Fazenda, em 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente liquidada.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

II - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de 01 (um) dia, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

III - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

IV - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

V - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

VI - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

VII - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

08 - DAS PENALIDADES

I - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se á multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

II - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

III - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

IV - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

I - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 051/2015, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

II - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

II - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

Pela Administração, quando:

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Secretario requisitante.

13- DOS PREÇOS REGISTRADOS

13.1. Os preços das 3 (três) primeiras classificadas e as especificações registradas na presente Ata encontram-se indicados no(s) quadro(s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ITEM 1	Classificação	Licitante	Valor (R\$)
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 2	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 3	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 4	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 5	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 6	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 7	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 8	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 9	Classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 10	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 11	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 12	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 13	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 14	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 15	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 16	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 17	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 18	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 19	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 20	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 21	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 22	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 23	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

ITEM 24	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 25	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 26	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 27	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 28	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 29	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 30	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 31	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 32	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 33	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 34	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 35	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 36	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 37	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 38	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

	3ª classificação		
ITEM 39	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 40	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 41	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 42	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 43	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 44	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 45	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 46	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 47	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 48	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 49	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 50	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 51	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		
ITEM 52	Classificação		
	1ª classificação		
	2ª classificação		
	3ª classificação		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

14.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº051/2015 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado.

14.2. - Fica eleito o foro desta Comarca de Jaboticatubas/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

14.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Jaboticatubas/MG, ____ de _____ de ____

Prefeito Municipal de Jaboticatubas

Signatária



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO V AO PROCESSO Nº 083/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 051/2015.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO VII DO ART. 4º DA LEI Nº
10.520/2002

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº 051/2015, DECLARA expressamente que :

Cumpre plenamente os requisitos de habilitação com todos os termos
estabelecidos neste Edital.

_____, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

OBSERVAÇÃO: ESSA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE AO PREGOEIRA, PELO
INTERESSADO OU SEU REPRESENTANTE, **FORA DO ENVELOPE**, NA ABERTURA DA SESSÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VI AO PROCESSO Nº083/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 051/2015.**

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VII AO PROCESSO Nº 083/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015.**

MODELO DE DECLARAÇÃO

EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ
nº....., por intermédio de seu representante
legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade
nº..... e do CPF nº
....., DECLARA, para fins do disposto no
inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição
de aprendiz ().

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO VIII AO PROCESSO Nº 083/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015.**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada _____, por
intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do
Pregão nº 051/2015, DECLARA expressamente que :

►concorda com todos os termos estabelecidos neste Edital, em cumprimento ao
que determina o subitem 7.5.3 do referido Edital;

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000
- Jaboticatubas/MG

**ANEXO IX AO PROCESSO Nº 083/2015,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015.**

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL